

ATA 07/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelatto, Eliane Trindade Lima, Antônio José Schmidt Pinto, Estela Silveira de Araújo e a Presidente do PREV Heloísa Alves da Rosa**, juntamente com a advogada **Daniele Sandri Soligo**. Pauta: **Estudo da legislação; Proposta de alteração da Composição dos Conselhos; Portaria 18084/2020 que prevê envio da legislação sobre alíquotas 30/09/2020; Indicação de membros para comporem o Comitê.** A Presidente do Conselho ao cumprimentar e agradecer a presença de todos, passa a palavra para a Assessora Jurídica do Prev, que distribui através de ofício nº026/2020 PREV, algumas sugestões para supostas alterações, que segundo ela, deverão ser de caráter imediato na Lei Previdenciária Municipal. Conselheiros manifestam a necessidade da realização de estudo mais aprofundado sobre o tema abordado em uma próxima reunião extraordinária para análise da proposta. A Advogada enfatiza que os Regimes Próprios que apresentam déficit financeiro, quando sofrerem alterações, deverão ter regramento em todas possibilidades previstas. Seguindo a Pauta, em relação a alterações na Lei de composição dos Conselhos, a Presidente do Prev, informa o término do mandato dos membros, Gustavo Campos (titular) e Bruna Dicksen (suplente) no Comitê de Investimento, diante da informação, Conselheiros, solicitam parecer jurídico da Procuradora do Prev se há a possibilidade de recondução dos membros com inversões de titularidade, bem como, aumento no prazo do período de mandato dos membros dos conselhos. Assegurado pela Presidente do Prev, que o aguardo do parecer solicitado, não trará prejuízo algum, por contar com os Gestores existentes. A Conselheira Eliane, fala da importância na contribuição de ex Presidente de Autarquia, após término de mandato, tornar-se membro nato no Conselho de Administração com mesmas normativas dos demais. Abordado a preocupação com a proximidade do término do contrato da assessoria jurídica do Prev diante de tempos de pandemia e impedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº173 de maio de 2020. Os Conselheiros sugerem providencias quanto a agilização para uma nova contratação com embasamentos legais, bem como, que, todas as alterações na legislação previdenciária, sejam primeiramente apresentadas em reunião antes do envio à Câmara. Sem mais, encerra-se Ata assinada por mim e demais presentes.

